



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ
PREV-XANGRI-LÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CHAMAMENTO Nº 01/2023

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá – PREV-XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA CHAMAMENTO 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

CHAMAMENTO 01/2022

PROCURADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1	39	LENON OLIVEIRA HORBACH	68

Fica aberto o prazo para entrega de documentos para contratação do candidato LENON OLIVEIRA HORBACH nos dias **22/03/23, 23/03/23 e 24/03/23, das 12h30min às 18h**, na sede do Prev-Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 1071, 2º andar, Centro, Xangri-Lá/RS. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima.

Xangri-Lá, 21 de março de 2023.

Heloisa Alves da Rosa

Diretora-Presidente

Registre-se a publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ
PREV-XANGRI-LÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

Documentação necessária para contratação, originais e cópias:

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Apresentar carteira de identificação profissional – OAB;
- Certificado ou diploma em curso superior de Direito.
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais.

Preenchimentos de documentos disponibilizados pelo Prev-Xangri-Lá:

- Declaração de bens e rendas;
- Declaração de dependentes;
- Declaração de não acumulação de cargos públicos;
- Declaração de dados bancários.